



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0 34 /2025

INSTITUÍ A “SEMANA MUNICIPAL DO MOTOCROSS” E DO “ESPORTISTA DE MOTOCROSS”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA NO MÊS DE MARÇO NA CIDADE DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO MAZZONETTO, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica instituído a “Semana Municipal do Motocross” e do “Esportista do Motocross” a ser comemorado anualmente na última semana no mês de março na Cidade de São Pedro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar O Calendário Oficial de Eventos do Município de São Pedro.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 03 de abril de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo
004521/2025

Projeto de Lei Nº 34/2025

Data: 04/04/2025 Hora: 16:33

Autor: Luciano Mazzonetto.

Assunto: Institui a Semana Municipal do Motocross e do Esportista de Motocross, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de março na cidade de São



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa promover e desenvolver a prática do Motocross em nossa cidade, promovendo a importância do esporte não apenas no desenvolvimento físico, mas também social e emocional. Através de atividades lúdicas e educativas as pessoas poderão explorar diferentes modalidades esportivas, entender a importância do trabalho em equipe e desenvolver habilidades motoras essenciais.

São Pedro, 03 de abril de 2025.



LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR